



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BOREBI

Av. Tiradentes, 628 - Borebi - SP - CEP 18689-000  
Fones: (0xx14) 267.1161 - 267.1178 - 267.1185 - 267.1187  
CNPJ: 54.724.802/0001-73  
"TRABALHANDO PARA O POVO"

030

## LEI Nº 140

### DENOMINA O RECINTO DE EXPOSIÇÕES E RODEIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

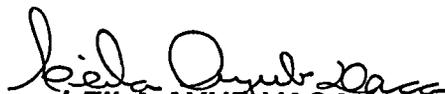
**LEILA AYUB VACA**, Prefeita do Município de Borebi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Borebi, em sessão extraordinária realizada no dia 21 de Agosto de 2.000, APROVOU e ela SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei;-

**ARTIGO 1º** - O Recinto de Exposições e Rodeios de Borebi, passa a denominar-se Recinto de Exposições e Rodeios "ANTONIO SANCHES TOSTA".

**ARTIGO 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borebi, 22 de Agosto de 2.000.

  
**LEILA AYUB VACA**  
Prefeita Municipal

Publicada na Diretoria dos Serviços Administrativos em 22 de Agosto de 2.000.

  
**ROBERTO SANTINO SASSO**  
Contador CRC 1 SP 169.149/0-6